Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 241/2015
Em 15/06/2015
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

FIRMAR PARCERIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM A DASS (FÁBRICA DE CALÇADOS), SOLICITANDO QUE A REFERIDA FÁBRICA ADOTE A PRAÇA JOÃO LEÃO, MANTENDO O ESPAÇO ACOLHEDOR E BEM ESTRUTURADO.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva ela é necessária não somente para fins esportivos como a pratica de futebol – basquete – vôlei – handebol – ginástica – capoeira – dança e dentre outras modalidades, ela é uma importante ferramenta pedagógica, pois ela possibilita a inclusão da comunidade local, seja através do aspecto cultural como festivais, gincanas, apresentações folclóricas juninas festejos natalinos comemorações dias das mães e dentre outras apresentações, como nas manifestações dos próprios alunos da instituição através de debates, apresentações de trabalhos, feira de ciência, matemática, seminários, palestras e dentre outros.

Portanto, o Poder Público deve chamar a iniciativa privada para firmar parcerias visando a conservação de bens públicos que servem a toda comunidade.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"